



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*"Sua 1ª Legislatura teve início em 22 de maio de 1833".*

### Ofício Geral 0054/2022

Jaguarão, 02 de maio de 2022.

A VOSSA EXCELÊNCIA  
SENHOR RODRIGO PACHECO  
PRESIDENTE SENADO FEDERAL

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente, vimos através deste, encaminhar cópia da Moção de apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 22/2011, que Institui o Piso Nacional de dois salários mínimos aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias. Contamos com aprovação deste projeto que vem atender a categoria, merecedora de seus serviços prestados as suas comunidade, mantendo o elo de ligação e comunicação entre a saúde pública e seus gestores.

Atenciosamente

VEREADOR FRED LUZ TAVARES NUNES  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*"Sua 1ª Legislatura teve início em 22 de maio de 1833".*

**Moção 0007/2022**

### MOÇÃO DE APOIO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem através deste documento contar com aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Jaguarão, referente a Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 22/2011, que Institui o Piso Nacional de dois salários mínimos aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias.

#### PELOS MOTIVOS QUE PASSO A EXPOR:

Os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias são hoje, a base de uma política de atenção básica de saúde que busca atender todo o conjunto da população, em especial as comunidades que mais precisam, através da Estratégia de Saúde da Família. Devido a natureza de suas atribuições, entre as quais está o acompanhamento domiciliar das famílias, as equipes da Estratégia acabam por proporcionar maior resolutividade ao Sistema Único de Saúde e, por consequência, desafogando o atendimento e gerando economia no atendimento de média e alta complexibilidade. Por esse motivo, o pleito de instituição do valor pecuniário de dois salários mínimos para os agentes é mais do que justo.

**Pelos dados divulgados sobre a Emenda destacamos: a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 22/2011, garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424,00) aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. A proposição foi aprovada já em dois turnos, pela Câmara dos Deputados.**

*O texto aprovado garante também adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. De acordo com a proposta, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.*

*O Orçamento de 2022 prevê o uso de R\$ 800 milhões para o pagamento do piso da categoria deste ano, que passou de R\$ 1.550 (2021) para R\$ 1.750. Existem cerca de 400 mil agentes no Brasil.*

*A PEC determina que os recursos deverão constar no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva e, quando repassados, seja para pagar salários ou qualquer outra vantagem a esses agentes, não serão incluídos no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.*

Contamos com a aprovação dos demais legisladores para que esta Moção seja encaminhada ao Senado Federal.

---

Rua General Osório, 535 - CEP: 96300-000, Centro, Jaguarão/RS

Fone: (53) 3261-2566 (53) 3261-2363 (53) 3261-6919 - E-mail:

[camara@camarajaguarao.rs.gov.br](mailto:camara@camarajaguarao.rs.gov.br)

[www.camarajaguarao.rs.gov.br](http://www.camarajaguarao.rs.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*"Sua 1ª Legislatura teve início em 22 de maio de 1833".*

SALA DAS SESSÕES DA BANCADA PROGRESSISTA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

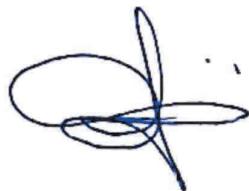
*R. Baucke*  
Renato Baucke



Luciano Barreto Terra  
Vereador Progressista

APPROVADO EM 26/04/22

08 VOTOS FAVORÁVEIS  
— VOTOS CONTRÁRIOS  
— ABSTENÇÕES  
— ABSENTIAS




---

Rua General Osório, 535 - CEP: 96300-000, Centro, Jaguarão/RS  
 Fone: (53) 3261-2566 (53) 3261-2363 (53) 3261-6919 - E-mail:  
[camara@camarajaguarao.rs.gov.br](mailto:camara@camarajaguarao.rs.gov.br)  
[www.camarajaguarao.rs.gov.br](http://www.camarajaguarao.rs.gov.br)